

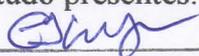
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, assinado entre a empresa **EDMAR FERREIRA DA SILVA - ME**, CNPJ: nº **24.212.365/0001-48**, situada no endereço **QD 23 CONJ. A LOTE 24**, cidade **BRASILIA DF**, Cep: **71.572-301**,

adiante designada **CONTRATANTE** e o médico veterinário, **EDUARDO MAGALHÃES SILVA** inscrito no CRMV-DF sob o nº 3453, residente no domicílio **QD 11 CASA 22 SETOR LESTE** cidade **GAMA DF**, Cep: **72450-110** adiante designado **CONTRATADO** fica ajustado o seguinte:

1. O **CONTRATADO** exercerá pela **EMPRESA** as funções de, **RESPONSÁVEL TÉCNICO**, sem exclusividade, nem subordinação-jurídica ou econômica.
2. A **RESPONSABILIDADE TÉCNICA** é indelegável e caracteriza-se, além da aplicação de conhecimentos técnicos, por completa autonomia técnico-científica, conduta elevada que se enquadre dentro dos padrões que norteiam a profissão e atendimento como parte responsável perante as autoridades sanitárias e profissionais.
3. Pelos serviços prestados, a **EMPRESA** pagará ao **CONTRATADO** quantia equivalente a **1,2 salários mínimos**, correspondendo a uma jornada semanal de **06 horas**.
4. O prazo de vigência do presente contrato é de INDETERMINADO § 1º - A parte que desejar rescindir o presente contrato antes de seu término, notificará a outra, por escrito, com antecedência de trinta (30) dias, após o contrato estará rescindido, sem direito a indenização de qualquer espécie.
5. Quando da rescisão do presente Contrato, fica o **CONTRATADO** obrigado a comunicar imediatamente e por escrito tal decisão ao órgão fiscalizador, juntando o documento comprobatório, que deverá conter as assinaturas de ambas as partes.
6. A **EMPRESA** proporcionará ao **CONTRATADO** todas as condições técnicas necessárias ao desempenho das suas atividades profissionais.
7. As partes obrigam-se a observar as disposições legais e contratuais, responsabilizando-se o infrator às penas da Lei e ressarcindo os prejuízos que porventura venham a causar à outra parte.

E, por assim terem justo e contratado, assinam o presente **CONTRATO**, em quatro (02) vias, a tudo presentes.


EDMAR F. SILVA
CNPJ: 24.212.365/0001-48
SERPRAG DEDETIZADORA

.....
Edmar F Silva – ME
CNPJ: 24.212.365/0001-48

..... 23 de março de 2019


.....
Eduardo M. Silva
CRMV:3453

1ª Via – Contratado 2ª Via – Contratante